



A CDD, associação sem fins lucrativos, dedicada a promover informação para Doenças Crônicas em todo o país, sediada à rua São João D'Aliança, 282 - Vila Galvão, Guarulhos - SP, 07064-130, vem apresentar sua contribuição à **Consulta Pública MS-SECTICS nº 85/24 relativa à proposta de incorporação do benralizumabe para pacientes adultos com asma eosinofílica grave refratária ao tratamento.**

A CDD acredita que produzir e compartilhar conhecimento sobre as diversas doenças crônicas que afetam a população brasileira, melhora a qualidade de vida das pessoas que convivem com tais patologias, tanto no que se refere à aceitação da sua condição de saúde, como na sua plena vivência em sociedade. A CDD é uma associação independente que pauta suas ações no conceito de medicina baseada em evidências. Sendo assim, sempre que a ciência avançar em direção à melhora ou à cura de pacientes com condições crônicas de saúde, a CDD defenderá o acesso destes pacientes às tecnologias disponíveis, segundo o princípio da livre prescrição médica.

Na 134ª Reunião Ordinária da Conitec, realizada em 2 de outubro de 2024, os membros do Comitê de Medicamentos recomendaram, de maneira unânime, a incorporação do benralizumabe ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o tratamento adjuvante de manutenção em pacientes adultos com asma grave do fenótipo eosinofílico, refratária ao tratamento convencional. A decisão foi baseada nas vantagens posológicas e econômicas do benralizumabe em comparação ao mepolizumabe, já disponível no SUS. A Conitec reconhece a importância dessa tecnologia para melhorar a qualidade de vida dos pacientes que sofrem com essa condição debilitante.

A incorporação do benralizumabe ao SUS para o tratamento de pacientes adultos com asma eosinofílica grave refratária ao tratamento convencional é uma decisão acertada e necessária, conforme ratificado pela Conitec em sua 134ª Reunião Ordinária. A asma grave, que afeta uma parcela significativa da população, é uma condição debilitante que não apenas compromete a qualidade de vida dos pacientes, mas também gera altos custos para o sistema de saúde devido a internações frequentes e tratamentos prolongados. O benralizumabe, ao atuar na redução da contagem de eosinófilos, oferece uma alternativa terapêutica inovadora e eficaz para aqueles que não respondem adequadamente aos tratamentos tradicionais.

Os dados apresentados na análise econômica demonstram que a incorporação do benralizumabe pode resultar em uma economia significativa para o SUS, estimando-se uma redução de R\$ 24



milhões em cinco anos. Essa economia é bastante importante para o ecossistema de saúde, considerando que a asma grave representa um desafio não apenas para os pacientes, mas também para o sistema de saúde, que enfrenta a pressão de atender a uma demanda crescente por tratamentos eficazes. Além disso, a comparação entre benralizumabe e mepolizumabe, embora não tenha estabelecido uma superioridade clara em eficácia, indica que o benralizumabe pode ser uma opção viável e com vantagens posológicas que podem beneficiar os pacientes.

Os relatos de pacientes que utilizaram o benralizumabe são encorajadores e evidenciam a transformação que esse tratamento pode proporcionar. Um exemplo notável é o testemunho da paciente que, após iniciar o tratamento, experimentou uma melhora significativa em sua qualidade de vida, eliminando crises e internações. Essa mudança não apenas impactou sua saúde física, mas também sua capacidade de realizar atividades cotidianas, como trabalhar e praticar exercícios. Tais evidências reforçam a importância de disponibilizar essa tecnologia no SUS, garantindo que mais pacientes tenham acesso a um tratamento que pode mudar suas vidas.

Portanto, apoiamos firmemente a recomendação da Conitec para a incorporação do benralizumabe, pois acreditamos que essa decisão não apenas atende a uma necessidade clínica urgente, mas também representa um avanço significativo na abordagem do tratamento da asma grave no Brasil. A adoção dessa tecnologia é um passo importante para melhorar a saúde e a qualidade de vida dos pacientes, além de contribuir para a sustentabilidade do sistema de saúde.

Certos da relevância desta incorporação, desde já nos colocamos à disposição desta Comissão para os importantes avanços em saúde pública da população brasileira.

Atenciosamente,

Gustavo San Martin  
Presidente da CDD

අමෙ ජෙට්

අමෙ ජෙට්